



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

ORDEM DE SERVIÇO n. 000012/2017/DEPCONSU/PGF/AGU, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Câmara Provisória de interesse das autarquias relacionadas às matérias afro-brasileira, agrária, ambiental, indígena e minerária, no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal na forma que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelos artigos 37 e 43, I e XI, da Portaria/PGF nº 338, 12 de maio de 2016, e nos termos dos arts. 24, 26, 27, 28, 29 e 30 da Ordem de Serviço nº 17/2016/DEPCONSU/PGF, de 31 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Criar a Câmara Provisória de matérias de interesse das autarquias e fundações públicas federais cujas atividades finalísticas sejam relacionadas às matérias afro-brasileira, agrária, ambiental, indígena e minerária.

Art. 2º As atividades da Câmara Provisória devem abordar questões sobre competências finalísticas das autarquias e fundações públicas federais assessoradas pelos órgãos participantes, uniformizar rotinas, procedimentos e entendimentos jurídicos comuns, bem como aprofundar juridicamente a viabilização e concretização da política pública com eficiência e segurança jurídica, evitando a judicialização e com vistas à resolução pacífica dos conflitos.

Parágrafo único. No caso de os temas tratados envolverem atividade contenciosa, os trabalhos da Câmara deverão considerar os riscos judiciais envolvidos e contarão com a articulação dos respectivos órgãos de contencioso da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º Integram a Câmara Provisória de que trata esta Ordem de Serviço os seguintes órgãos da PGF e respectivos representantes:

- Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional do Índio – PFE/FUNAI

Titular: Fátima Sibelli Monteiro N. Santos

Suplente: Carolina Augusta de Mendonca Rodrigues dos Santos

- Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares – PF/FCP

Titular: Jonas Rodrigues da Silva Júnior

Suplente: Renan Lopes da Silva

- Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – PFE/IBAMA

Titular: Alessandro Amaral Oliveira

Suplente: Cleiton Cursino Cruz

- Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – PFE/ICMBIO

Titular: Daniel Otaviano de Melo Ribeiro
Suplente: Larissa Suassuna Carvalho Barros

PFE/INCRA

- Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –
Titular: Junior Divino Fideles
Suplente: Renata Silva Pires de Carvalho

PFE/DNPM

- Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral –
Titular: Paula Renata Castro Fonseca de Moura
Suplente: Herbert Pereira da Silva

- Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal - DEPCONSU/PGF
Titular: Gerlena Maria Santana de Siqueira
Suplente: Antonio Edgard Galvão Soares Pinto

Art. 4º Tratando-se de questão que não interessa à totalidade dos integrantes da Câmara poderão ser constituídos Grupos específicos de discussão.

Parágrafo único. É dispensada a participação do órgão não envolvido na controvérsia das atividades do Grupo de interesse comum.

Art. 5º As atividades da Câmara serão coordenadas pela representante titular do Departamento de Consultoria ou, na impossibilidade de sua participação, pelo seu suplente.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NAGAO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407049963201795 e da chave de acesso df9dd920

Documento assinado eletronicamente por RICARDO NAGAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 57216898 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RICARDO NAGAO. Data e Hora: 05-07-2017 20:11. Número de Série: 6153190302174487978. Emissor: AC CAIXA PF v2.
